

PROCESSO Nº 075/2019
MODO DE DISPUTA FECHADO ELETRÔNICO Nº 001/2019
2º ESCLARECIMENTO

A Pregoeira informa esclarecimento fornecido pela área demandante ao questionamento feito pela licitante:

LICITANTE: BADARÓ ALMEIDA

Considerando o tópico 5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, item 5.2, do Anexo I - Termo de Referência, bem como, o Anexo II – Minuta de Contrato, CLÁUSULA 14, em primeiro, destacamos a necessidade de retificação das respectivas alíneas de ambos, bem como da numeração. Em segundo, contextualizando mencionados dispositivos ao item 2.1.7, do Anexo I - Termo de Referência, questionamos o que segue. No instrumento convocatório, está clara a estimativa de remuneração unitária máxima para cada processo, por mês, qual seja, R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Ocorre que, considerando o item 2.1.7, do Anexo I - Termo de Referência, em especial a responsabilidade da contratada pelo assessoramento nas perícias contábeis, bem como elaboração de cálculos judiciais que, inclusive com possibilidade de subcontratação dos mesmos, para formação real do preço a ser proposto, torna-se necessário o acesso à lista dos processos existentes, em número de 252 (duzentos e cinquenta e dois).

Explicamos. Os serviço de perícia e cálculo, porventura necessários, nos processos já existentes, bem como nos que vierem a existir, demandam uma remuneração, com certeza, pode ser muito superior ao valor máximo estimado para a unidade de processo. Sob pena de onerar excessivamente o futuro contratado, ou a oferta de um valor que, com o andamento do contrato, se tornará inexecutável, imperioso conhecer o contexto das demandas judiciais do Contratante para regular e real formação do preço

RESPOSTA: Disponibilizamos em anexo por email , site da Desenhahia e banco do brasil, a lista dos processos existentes na Desenhahia.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2019.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira